



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Guairá, 22 Março de 2021

Edição nº 1.305 pag 01

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicados da Vigilância Sanitária

01- Comunicado de Auto de Infração

Razão Social: Doniseti Osório Simão Guairá ME

CNPJ: 04.265.223/0001-31

Auto de Infração: AIF-17406-000606 de 06/03/2021.

Infração: Descumprimento do Decreto Municipal nº 5897 de 05/03/2021.

Endereço: Avenida Acácia Guairense nº 1545 – Jardim Alegria – Guairá/SP CEP:14790-000.

O Chefe do CVSM **DEFERE** o acima discriminado.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Comunicados da Vigilância Sanitária

01- Comunicado de Auto de Infração

Razão Social: Claudemir Marcos Sebastião 20049115812

CNPJ: 19.694.477/0001-42

Auto de Infração: AIF-17406-000613 de 13/03/2021.

Infração: Descumprimento do Decreto Municipal nº 5897 de 05/03/2021.

Endereço: Rua 10 nº 1039 – Centro – Guairá/SP CEP:14790-000.

O Chefe do CVSM **DEFERE** o acima discriminado.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE
NA ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO!



@PrefeituraGuairaSP



#COMPARTILHE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues 31.768 | Chefe de Comunicação: Márcia Renata Carvalho | Prefeito: Edvaldo Doniseti Moraes | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DOEN
Diário Oficial Eletrônico do
Município de Guairá





Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Classificação – Cargo Educador Social

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO Processo Seletivo (Edital 01/2021) para Provimento do Cargo Educador Social

O Serviço de Obras Sociais de Guaira-SOS, no cumprimento do disposto no item **14.1**, torna a público o resultado do Processo Seletivo - Edital 01/2021 contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, de acordo com o cargo e ordem classificatória:

Nome	Graduação	Tempo de Serviço	Prova Objetiva	Avaliação Psicológica	Classificação
Danilo Cesar Sagrillos de Oliveira	0,5	0,133	18	1,0	1º
Ana Rita Moares Zago	0,5	0,183	18	0,5	2º

Guaira/SP, 22 de Março de 2021.

Washington Luís de Campos

Presidente

Membros da Comissão:

Alana Lucia da Silva

Pâmela Pereira Inomata

Eliana Barbosa do Nascimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 9, nº 901 – Fone (17) 3332-5151 CEP 14.790-000
e-mail: saude.guaira@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Operativo entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra – SP com vigência de: março a dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 03ª reunião ordinária do ano de 2021, realizada no dia 19 do mês de março do ano de 2021, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Plano Operativo entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra - SP com vigência de: março a dezembro de 2021;

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Município de Guaíra-SP, 19 de Março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
P/ Everton Gonçalves dos Santos
Vice-presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 9, nº 901 – Fone (17) 3332-5151 CEP 14.790-000
e-mail: saude.guaira@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da proposta de aditivo para continuidade de operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 03ª reunião ordinária do ano de 2021, realizada no dia 19 do mês de março do ano de 2021, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a proposta de aditivo para continuidade de operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal;

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Município de Guairá-SP, 19 de Março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
P/ Everton Gonçalves dos Santos
Vice-presidente



Santa Casa de Misericórdia de Guairá
Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Prova Teórica	Nota Prova de Títulos	Avaliação Psicológica	Classificação Final
5	DAILA MARA DE OLIVEIRA NOBRE	19,60	1,00	12,00	32,60
9	LARISSA EDUARDA GONÇALVES GOMES	12,20	1,00	12,00	25,20
3	POLIANA RODRIGUES MACEDO	10,20	1,00	12,00	23,20
6	EDER GIROLANO	7,40	1,00	12,00	20,40
11	EDNEI JUNIOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,80	1,00	9,20	20,00
19	MILEIDE DOS SANTOS TAVARES	8,80	1,00	10,00	19,80
14	VALÉRIA VIVIANA CARDOSO CIRIACO	8,40	1,00	10,00	19,40
10	TATIANE CONEUNDES GABRIEL	10,60	1,00	6,00	17,60
7	RENATA MARTINS DE LIMA	7,00	1,00	9,00	17,00
2	ELENICE ALVES PEREIRA SILVA	11,00	-	5,00	16,00
12	MURIEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	9,60	1,00	5,00	15,60
8	ANA CAROLINA DE SOUZA PAJEÚ	10,20	0,025	5,00	15,22
4	ERICA APARECIDA GONÇALVES	5,00	1,00	9,00	15,00
17	CARLA SILVANA PIANTAMAR	6,80	-	8,00	14,80
16	MARIA EDUARDA DAS GRAÇAS SANTOS	7,40	-	7,00	14,40
13	ERICA APARECIDA PAULA	8,60	-	5,00	13,60
20	VITORIA APARECIDA NICOLAU PRATA	8,20	-	5,00	13,20
1	DENISE MADALOSI DIAS CUNHA	6,80	1,00	5,00	12,80
18	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA MENDES	8,40	-	-	8,40

GUAÍRA, 19 DE MARÇO DE 2021

Comissão do Processo Seletivo

Edmara Candido Tavares
Beatriz Iolanda Mira Rodrigues
Claudiana Freitas Augusto
Antonio Carlos Caetano de Paula
Renata Maiara Ferreira

Mayara D. Valerina
Santa Casa de Misericórdia de Guairá

**Santa Casa de Misericórdia de Guairá**

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001/2021

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá , convoca o candidato habilitado no Processo Seletivo n° 001/2021, a comparecer na sede da SANTA CASA, rua 24 n°872, Bairro Jardim Paulista, no período do dia 22 de Março de 2021 à 26 de Março de 2021, das 08 às 17 horas, munido(a) de R.G para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Santa Casa de Misericórdia de Guairá convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM**01 - DAILA MARA DE OLIVEIRA NOBRE****02 - LARISSA EDUARDA GONÇALVES GOMES****03 - POLIANA RODRIGUES MACEDO****04 - EDER GIROLANO****05 - EDNEI JUNIOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Guairá, 19 de Março de 2021.

Nayara Elena Valentina
Presidente
Santa Casa de Misericórdia de Guairá



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 02/2021; Processo nº 07/2021; Edital nº 03/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RUARAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Data de Entrega dos envelopes "Credenciamento"; "Abertura"; "Proposta" e "Documentação"; dos Envelopes às 09h00 do dia 07 (sete) de Abril de 2021, no Paço Municipal na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, Guaiára/SP - CEP.: 14790-000. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 (vinte e três) de abril de 2021, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado no mesmo endereço citado acima ou pelo link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial/>) Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105. Guaiára/SP, 22 de Março de 2021. Edvaldo Doniseti Moraes - Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP – EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Pref. Munic. de Guaiára-SP – Contratada: BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ: 11.407.946/0001-93 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS COMPUTADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP – Contrato nº 19/2021, valor total R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – Processo nº 30/2021; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2021; Assinado em: 10 de

março de 2021 – Guaiára-SP, 22 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 09/2021; Processo nº 34/2021; Edital nº 19/2021 e Registro de Preço nº 09/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL. Data de Entrega dos envelopes "Credenciamento"; "Abertura"; "Proposta" e "Documentação"; dos Envelopes às 09h00 do dia 08 (oito) de Abril de 2021, no Paço Municipal na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, Guaiára/SP - CEP.: 14790-000. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 (vinte e três) de abril de 2021, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado no mesmo endereço citado acima ou pelo link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial/>) Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105. Guaiára/SP, 22 de Março de 2021. Edvaldo Doniseti Moraes - Prefeito.

Município de Guaiára/SP. EDITAL RETI-RATIFICADO. Aviso de Chamamento Público nº 01/2021. Edital nº 06/2021. Objeto: Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde para realização de exame de ressonância magnética e exame de laringoscopia, no valor e de acordo com a Tabela SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Termo de Referência e demais Anexos do presente Edital. Local da entrega da documentação: Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, bairro Maracá, Sala do Departamento de Compras, no Município de Guaiára/SP. Período de

entrega da documentação: 23/03/2021 a 22/04/2021, das 08:00 às 16:00 e das 08:00 às 09:00 hrs no dia 23/04/2021. Data da sessão pública: 23/04/2021 às 09:00hrs. O Edital encontra-se disponível no site: <http://guaira.sp.gov.br/category/chamamentopublico/>. Esclarecimentos: tel. (17) 3332-5121, e-mail:compras@guaira.sp.gov.br. Edvaldo Doniseti Moraes – Pref. Municipal.

Município de Guaiára/SP - referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 05/2021. Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Fica a empresa CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 16/2020 notificada da aplicação das penalidades descritas nos incisos II (Multa) e III (Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos), na forma prevista no instrumento convocatório, do art.87, da Lei nº 8.666 de 1993, ainda, determinado o cancelamento do registro do fornecedor relativo aos itens a ele registrado. Pelo exposto, nos termos do artigo 109, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guaiára/SP, 22 de Março de 2021 – Edvaldo Doniseti Moraes - Prefeito.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE NA ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO!



@PrefeituraGuairaSP



#COMPARTILHE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaiára



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

22/03/2021.

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – R\$ 327.406,05
Fundo Especial Petróleo – FEP – R\$ 42.928,66
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 23.916,61

PORTARIA Nº 10.702, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Rosana Pereira Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015, que serão gozados no período de 29/03/2021 a 22/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais Prefeito em Exercício Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**